

PORTARIA Nº 7.258	DJE; 10/06/2025	Altera os Anexos I e II da Portaria da Presidência nº 5.211, de 27 de maio de 2021, que "Fixa a lotação de referência dos setores das unidades do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais".	Port. 7.258 (Site do TJMG)
PORTARIA CONJUNTA Nº 1.672	DJE; 10/06/2025	Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 297, de 23 de julho de 2013, e a Portaria Conjunta da Presidência nº 400, de 10 de março de 2015.	Port. Conj. 1.672 (Site do TJMG)
ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Tipo/Número	Publicação/Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
AVISO Nº 25	DJE; 11/06/2025	Avisa sobre a necessidade de que as pessoas jurídicas de direito privado que possuem o "Módulo Procuradoria" no PJe efetuem o cadastro de advogados com OAB como gestores no Módulo, em razão da necessidade de regularização das intimações processuais por meio do DJEN.	Aviso 25 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.448	DJE; 09/06/2025	Institui na Comarca de Belo Horizonte, o projeto-piloto "Secretaria Unificada das Varas de Feitos Tributários Municipal".	Port. 8.448 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.450 (EXTRATO)	DJE; 10/06/2025	Instaura Procedimento de Investigação Criminal e designa Comissão de Investigação.	Port. 8.450 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.451	DJE; 10/06/2025	Altera o art. 3º da Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.443, de 28 de maio de 2025, que "Determina a realização de Correição Extraordinária Parcial na 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, para fiscalização dos serviços do foro judicial".	Port. 8.451 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.452	DJE; 12/06/2025	Designa juíza de direito para o exercício das funções de Diretora do Foro da Comarca de Janaúba.	Port. 8.452 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.453	DJE; 12/06/2025	Designa juiz de direito para o exercício das funções de Diretor do Foro da Comarca de Três Pontas.	Port. 8.453 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.454 (EXTRATO)	DJE; 11/06/2025	Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante.	Port. 8.454 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.455	DJE; 13/06/2025	Determina a realização de Correição Extraordinária Parcial na 3ª Vara Cível da	Port. 8.455 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.456	DJE; 13/06/2025	Determina a realização de Correição Extraordinária Parcial na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude e na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, ambas da Comarca de Pedro Leopoldo, para fiscalização dos serviços do foro judicial.	Port. 8.456 (Site do TJMG)

Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca

Sugestões ou críticas: E-mail: cobib@tjmg.jus.br

Para receber o Boletim de Legislação por meio eletrônico, envie e-mail para cadastro-ble@lista.tjmg.jus.br. O sistema remeterá uma mensagem de confirmação.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 149/2025

Altera o Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que "Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26 e os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que "Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc dentre os meios de comunicação oficial a serem utilizados pelos serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CN-CNJ nº 167, de 21 de maio de 2024, no Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial - CNN/CN/CNJ-Extra, instituído pelo Provimento da CN-CNJ nº 149, de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as decisões exaradas pelo Comitê de Assessoramento e Deliberação da Corregedoria na reunião virtual realizada no período de 4 a 9 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0110844-09.2025.8.13.0000 e nº 0551889-30.2022.8.13.0000,

PROVEEM:

Art. 1º O inciso III do art. 147 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescido ao referido artigo o inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 147. [...]

[...]

III - o sistema Processo Judicial eletrônico - PJe, perfil "Procuradoria", a ser utilizado pelos serviços notariais e de registro, na forma de ato normativo da Corregedoria-Geral de Justiça;

IV - o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc, perfil "Unidade Externa", a ser utilizado pelos serviços notariais e de registro, na forma de ato normativo da Corregedoria-Geral de Justiça."

Art. 2º O art. 149-A e o "caput" do art. 322 do Provimento Conjunto nº 93, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149-A. Para o recebimento das comunicações, o responsável pela serventia acessará diariamente o Sistema eproc, perfil "Unidade Externa", o sistema PJe, perfil "Procuradoria", e o Malote Digital.

[...]

Art. 322. As decisões judiciais deverão ser protestadas pelo tabelionato de protesto da comarca de domicílio do devedor, mediante apresentação de certidão de teor da decisão do respectivo juízo, da qual constem os seguintes dados:

[...]."

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 150/2025

Altera e acresce dispositivos ao Provimento Conjunto nº 108, de 19 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos relativos ao protesto extrajudicial via Sistema 'Processo Judicial Eletrônico - PJe'".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26 e os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 149, de 30 de agosto de 2023, que "Institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro";

CONSIDERANDO o Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 167, de 21 de maio de 2024, que "Altera o Código de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, para fins de atualização e uniformização nacional acerca das regras e procedimentos do protesto comum, falimentar e de sentença condenatória";

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 108, de 19 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos relativos ao protesto extrajudicial via Sistema 'Processo Judicial Eletrônico - PJe'";